INDICAÇÃO Nº 43/2008
VEREADOR MARCOS BARBOSA DOS REIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO
O Vereador Marcos Barbosa dos Reis vêm INDICAR ao Sr. Prefeito a retirada do Cruzeiro da propriedade do Sr. Vitor Mariano Pinto.

JUSTIFICATIVA
Encaminho esta solicitação a pedido do Sr. Vitor Mariano Pinto que é responsável pelo terreno onde se encontra o Cruzeiro e disse que pretende abrir um estabelecimento comercial no local. Segundo o Sr. Vitor, o terreno é de propriedade de seu pai, Pedro Mariano Pinto, já falecido.
Na oportunidade, sugiro que o Cruzeiro seja transferido para o Bairro Alto da Compadecida, que é o novo bairro da cidade. Lá o Cruzeiro ficará mais visível, já que o Bairro se localiza num dos pontos mais altos da cidade, o que dará ao Cruzeiro mais destaque e melhor visibilidade.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2008.

Marcos Barbosa dos Reis
Vice-Presidente